



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Publicado em 15 / 02 / 2023
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal
Carfenters - 0001
Funcionário - Matrícula

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE
A publicação em 15/02/2023
[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre a aprovação com Ressalva da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, correspondente ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada com Ressalva a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, **Processo TC nº 21100445-5**, interessado o **Sr. Flávio Travassos Régis de Albuquerque**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,
em 14 de fevereiro de 2023.

Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -